

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição e troca de palhetas, lâmpadas, pinos do limpador, jogo de braços do limpador, lâmpadas e lâmpadas led.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratação correlata, nem interdependente, capaz de frustrar a realização desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução esperamos evitar situação que possa causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas em razão de não manutenção necessária.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, além das possibilidades já previstas nas oficinas e acompanhado por órgão competente no descarte de resíduos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 14 de outubro de 2025.

Viviane Kanitz Gentil,
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Roberto Aurélio dos Santos
Coordenador Transporte Escolar



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68ef-adb4-685a-a4c3-03b5-3c37

Assinado por **ROBERTO AURELIO DOS SANTOS** em 15/10/2025 às 11:20:38
Identificador Único: **EUrqxNiWPpFmmKDJ2Jtscc**

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 16/10/2025 às 10:24:18
Identificador Único: **4Cjif6nFnJnpK37J7k7JVs**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68ef-adb4-685a-a4c3-03b5-3c37>
